

Lei nº 1459, de 07 de Fevereiro de 1985.

"Modificação Denominação de Rua e Especifica".

A câmara Municipal de Mantuaçu, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, Decretou, e eu, Prefeito Municipal, Sanciono a seguinte Lei:

Artº 1º - A Rua nº 3 localizada no Bairro Santa Luzia, passará denominar-se Rua Professora Regina Zutfalla, com início na Escola Estadual Salme Nacif e término na Rua Santa Luzia do mesmo Bairro.

Artº 2º - Para o denominação referido no Artigo 1º desta Lei, fica o Poder Executivo autorizado a tomar todas as providências necessárias para o seu fiel cumprimento.

Artº 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mantuaçu, 07 de Fevereiro de 1985

Fernando M. Lopes - Prefeito Municipal

Salim Aly Baraky - Ass. de Gabinete